

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno-SR(28), e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Amendoim, objetivando a Cooperação Técnica na Complementação de Estradas Vicinais em Projeto de Assentamento Jurisdicionado pela Superintendência Regional do DF e Entorno, no Município de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DIVISÃO DE SUPORTE OPERACIONAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, CNPJ Nº 01367853/0001-29, Registrado sob o CRT/MT/ACT/Nº .0018/2005. Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA. Processo n.º 54240.000720/2004-11. Vigência : 05(cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. Assinatura: Cuiabá 28 de Janeiro de 2005. Signatários: Leonel Wohlfahrt - Superintendente Regional do INCRA/MT e Wilson Piovesan Pompermyer - Prefeito da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40001/2004**

Número do Contrato: 40000/2004. Nº Processo: 54290001296200429. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 02947216000194. Contratado : 3RD ENGENHARIA LTDA. Objeto: Inclusão de Serviços na Cláusula Primeira, alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira e Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta do contrato registrado sob o CRT/MS/40.000/2004. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 04/07/2005 a 04/02/2006. Valor Total: R\$229.813,13. Fonte: 176370002 - 2005NE900307. Data de Assinatura: 04/07/2005.

(SICON - 06/07/2005) 373058-37201-2005NE900008

UNIDADE AVANÇADA EM CORUMBÁ**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 6/2005**

Objeto: Contratação de serviços lavagens nas viaturas lotadas nesta unidade Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/07/2005 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Silva Jardim n 398 Centro America - CORUMBA - MS. Entrega das Propostas: 14/07/2005 às 15h00 . Informações Gerais: Conforme a lei 8.666/93

ARGEMIRO HERNANDES ALVES
Chefe Unidade

(SIDE - 06/07/2005) 373059-37201-2005NE900051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2005**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54210000542200559 . Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a execução e elaboração dos Projetos Básicos, de acordo com o Termo de Referência Técnica homologado entre o INCRA/SC e a FATMA, visando o licenciamento ambiental de 80 (oitenta) Projetos de Assentamento implantados pelo INCRA no Estado de Santa Catarina.

JOSÉ HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL

(SIDE - 06/07/2005) 373070-37201-2005NE900001

DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº Processo 54210.000086/2005-47 - Extrato de Convênio nº 004/2005 - CNPJ do Concedente: 00.375.972/0012-13 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, CNPJ do Conveniente 83.476.911/000117 - Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária/FAPEU. Objeto: O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de ações educativas de escolarização de 1º segmento na modalidade de educação de jovens e adultos assentados em área de reforma agrária no Estado de Santa Catarina, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e IN/STN Nº 01/97. Vigência: 29/06/2005 à 28/06/2007, Valor total R\$ 1.420.000,00, Valor da Contrapartida R\$ 355.000,00, Fonte 0100000000 - 2005NE000079 à 2005NE000083. - Signatários: João Paulo Lajus Strapazon - Superintendente do INCRA, Carlos Fernandes Miguez - Diretor Executivo FAPEU. Data de assinatura: 29/06/2005 - UG: 373070-37201.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO DIVISÃO TÉCNICA**EDITAL Nº 26, DE 29 JUNHO DE 2005 DE RECONHECIMENTO DE COMUNIDADE DE QUILOMBOLA BROTAS**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº 94/2.003 de 11 de março de 2.003 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano;

Considerando o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, Lei n.º 4.132 de 10 de setembro de 1962, Lei n.º 4.504 de 30 de novembro de 1.964, Decreto n.º 59.428 de 27 de outubro de 1.966, Decreto 433 de 24 de janeiro de 1.992, Lei n.º 8.629 de 25 de fevereiro de 1.993 (e alterações), Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2.003, Decreto 4.886 de 2 de novembro de 2.003 e Convenção Internacional n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT

Considerando o Relatório Técnico Científico sobre a Comunidade de Quilombo do Cafundó que estabeleceu o Território da Comunidade elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo em convênio com o INCRA.

Considerando o contido nos autos do processo administrativo INCRA/SR(08) N.º .54190.001267/2005-76, que decidiram pela regularidade do processo ; resolve

I - Fica declarado como Território Quilombola de Brotas a área abaixo referida no item III.

II - Comunidade de Quilombo Brotas, situado no município de Itatiba/SP, região administrativa e de governo de Campinas/SP.

III - O território apresenta os seguintes limites e confrontações: Inicia confrontando com terras de Jofege Pavimentação e Construção Ltda, Lotes 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9;10, 11; 12; 13;14 da Quadra A do loteamento Santa Filomena II ; rua Romeu Gava; lotes 1; 2; 3; 4 ; 6; 7; 8 ; 9;10 ;11 ;12; 14 da Quadra E do loteamento Santa Filomena II; Estrada do Quilombo; lote 6 Quadra I do Loteamento Santa Filomena II; Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Itatiba; Conforme planta e memorial descritivo elaborado pela Fundação Instituto de Terras de São Paulo - ITESP. Contém o Território da Comunidade Remanescente de Brotas área de 12,4859 ha. e perímetro de 1.886,76 m.

IV - Dentro do território descrito no item anterior, incidem os seguintes títulos de registro imobiliário:

1- Cartório de Registro de Imóveis, Itatiba/SP; Transcrição 12.112, livro 3 R; Folha 149 Data, 27/11/1966; área 7,26 ha; De-tentores: Felipe José de Lima; Pedro de Lima; Amélia de Lima; Paulo de Lima; Mário de Lima; José de Lima; Carmo de Lima; Maria Emília de Lima; Marcolina de Lima Velentino; Luíza de Lima; Sebastião de Lima; Bento Barbosa; Claro Barbosa; Clara Barbosa; Eleu-tério Gomes Filho; Maria Tereza de Barros; Antônio Alexandre Bar-ros; Maria Emília Barbosa; Hermínio Gomes de Lima; Sebastiana Barbosa Borges; Fábio Roberto Barbosa; Madalena de Lima; Durval de Lima; Izaltina de Lima; Domingos Valentim; Isaura de Lima; Adelaide; Dorvalina; Maria de Lima; Ari de Lima Edite de Lima; Adair de Lima; Anair de Lima; Isac de Camargo; Rita de Camargo; Benedita de Camargo; Honório Hortêncio.

V - Os interessados terão prazo de 90 dias para apresentação dos recursos contra a conclusão do Relatório, juntando as provas pertinentes, encaminhando-as a Superintendência Regional do IN-CRA em São Paulo, que as recepcionará para subsequentes enca-minhamentos da forma prevista no artigo 12 da Instrução Normativa 16 de 24 de março de 2.004.

RAIMUNDO PIRES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6004/2005**

Número do Contrato: 6000/2003. Nº Processo: 54340000555200381. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 01166046000148. Contratado : POSTO TIBERIO LTDA. Objeto: Incluir na tabela constante da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo registrado sob o nº6003/2005, os Planos de Trabalhos constante no presente Termo. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 05/07/2005.

(SICON - 06/07/2005) 373057-37201-2005NE900011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Convênio firmado entre e o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Candói CNPJ: 95.684.478/0001-94, registrado sob CRT/PR/Nº 17.000/05 Proc.:54200.000831/05-77 - Objeto: Repasse de Recursos Financeiros pela Superintendência Regional do INCRA, à Prefeitura Municipal de Candói, destinados a readequação e cascalhamento de 20 Km de estradas vicinais no P.A. Matas do Cavernoso.

Fundamento Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 suas alterações e a IN/01/97.Vigência: 07/07/2005 a 04/10/2005. Valor total: R\$ 178.222,00, cabendo ao INCRA R\$ 160.000,00. Contrapartida: de R\$ 18.222,00. PTRES 965545, PI SD135429622, Elemento de Despesa 444051, Fonte: 0176370002, Nota de Empenho 2005NE000121 de 15/06/05. Data da Assinatura: 29/06/05. Celso Lisboa de Lacerda, Superintendente Regional, Mauricio Mendes de Araújo, Prefeito Municipal de Candói

Convênio firmado entre e o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares CNPJ: 01.614.415/0001-18, registrado sob CRT/PR/Nº 21.000/05 Proc.:54200.000919/05-99 - Objeto: Repasse de Recursos Financeiros pela Superintendência Regional do INCRA, à Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, destinados a readequação de 37,72 Km de estradas rurais nos P.As. Retiro I e 27 de Outubro - Áreas I e II.

Fundamento Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 suas alterações e a IN/01/97.Vigência: 07/07/2005 a 02/01/2006. Valor total: R\$ 426.315,73, cabendo ao INCRA R\$ 301.760,00. Contrapartida: de R\$ 124.555,73. PTRES 965545, PI SD135429622, Elemento de Despesa 444051, Fonte: 0176370002 Nota de Empenho 2005NE000128 de 17/06/05. Data da Assinatura: 27/06/05. Celso Lisboa de Lacerda, Superintendente Regional. Valdir Pereira Vaz, Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares.

Convênio firmado entre e o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Candói CNPJ: 95.684.478/0001-94, registrado sob CRT/PR/Nº 20.000/05 Proc.:54200.000896/05-12 - Objeto: Repasse de Recursos Financeiros pela Superintendência Regional do INCRA, à Prefeitura Municipal de Candói, destinados à proteção de 67 fontes e canalização de água para abastecimento familiar no P.A. Matas do Cavernoso.

Fundamento Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 suas alterações e a IN/01/97.Vigência: 07/07/2005 a 05/09/02005. Valor total: R\$ 56.165,30, cabendo ao INCRA R\$ 54.480,00. Contrapartida: de R\$ 1.685,30. PTRES 965545, PI SD137431222, Elemento de Despesa 444051, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2005NE000132 de 20/06/05. Data da Assinatura: 29/06/05. Celso Lisboa de Lacerda, Superintendente Regional. Mauricio Mendes de Araújo, Prefeito Municipal de Candói

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONVENIO Nº 79.000/04

Primeiro Termo Aditivo firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Cooperativa dos Trabalhadores em Reforma Agrária - COTRARA CNPJ: 01.865.966/0001-54, registrado sob CRT/79.010/05, Proc.:54200.002163/04-31 - Cláusula Primeira - DO OBJETO - Alocar recursos no valor de R\$ 4.230.375,00 a conta do orçamento do INCRA para o exercício de 2005, bem como alterar a Cláusula Segunda e Terceira do Convênio acima citado. Data da Assinatura: 28/06/05 Celso Lisboa de Lacerda - Superintendente Regional e Diordel dos Santos - Presidente da COTRARA/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10300/2005**

Número do Contrato: 10000/2005. Nº Processo: 543800058/2005-78. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 23642937000166. Contratado : CONSTRUTORA C G LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 45 dias devido a indisponibilidade de repasse de recursos financeiros. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 07/07/2005 a 21/08/2005. Data de Assinatura: 05/07/2005.

(SICON - 06/07/2005) 373044-37201-2005NE900171

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14400/2005

Número do Contrato: 14000/2003. Nº Processo: 54380001095/03-31. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 00702030000140. Contratado : 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art.57, inciso II, Lei 8666/93 Vigência: 07/07/2005 a 06/07/2006. Valor Total: R\$158.602,50. Fonte: 176370002 - 2005NE900028 Fonte: 176370002 - 2005NE900029 Fonte: 100000000 - 2005NE900030. Data de Assinatura: 06/07/2005.

(SICON - 06/07/2005) 373044-37201-2005NE900171

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15300/2005

Número do Contrato: 15000/2005. Nº Processo: 543800054/2005-90. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 05521345000104. Contratado : CEMAN - CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 45 dias devido a indisponibilidade de recursos financeiros. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 07/07/2005 a 21/08/2005. Data de Assinatura: 05/07/2005.

(SICON - 06/07/2005) 373044-37201-2005NE900171